



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2025/00546

Autor: Vereador **Sidnei Postal**

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a Secretaria de Mobilidade Urbana a pintura de Marcação de Área de Conflito nos Cruzamentos das ruas 1. Carlos Flores com R. Sen. Joaquim Pedro Salgado Filho; 2. da Rua Carlos Flores com Rua Xingú; e 3. da Rua Saldanha Marinho com Rua José Mário Mônaco.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Sidnei Postal (PL) vem, por meio deste, solicitar ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Mobilidade Urbana, que providencie a **pintura de Marcação de Área de Conflito** nos cruzamentos das Ruas 1. Carlos Flores com Rua Sen. Joaquim Pedro Salgado Filho; 2. Rua Carlos Flores com a Rua Xingú; e 3. Rua Saldanha Marinho com a Rua José Mário Mônaco, com as justificativas abaixo consignadas:

1. Melhoria da segurança viária

Em cruzamentos sem semáforo, é comum que veículos parem sobre a área de interseção, impedindo o cruzamento transversal de outros fluxos e gerando situações de risco, como colisões laterais ou com pedestres. A marcação da área de conflito **alerta os condutores para não avançarem se não houver espaço livre do outro lado**, reduzindo o risco de acidentes.

2. Aumento da fluidez do tráfego

Em horários de pico, o congestionamento pode levar motoristas a ocuparem o cruzamento mesmo quando o tráfego à frente está parado. A área de conflito **funciona como uma orientação visual clara para que o cruzamento não seja bloqueado**, contribuindo para o escoamento ordenado dos veículos nos diferentes sentidos.

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por SIDNEI POSTAL.
Documento Nº: 131182-2485 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=131182-2485>



CMBGIND202500546A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

3. Organização e visibilidade

A demarcação reforça a percepção dos limites de circulação e da necessidade de **respeitar o direito de passagem dos demais usuários**, evitando manobras agressivas ou indevidas. A pintura contribui também para a **visualização da geometria do cruzamento**, o que é especialmente útil em vias complexas.

4. Custo-benefício e rápida implantação

Diferentemente da instalação de um semáforo, que exige estudos técnicos mais complexos, custos elevados e manutenção contínua, a marcação de área de conflito é uma **medida de baixo custo e de rápida execução**, com impacto imediato no comportamento dos motoristas.

5. Educação e conscientização no trânsito

A presença da sinalização horizontal reforça as campanhas educativas e **estimula comportamentos mais responsáveis**, favorecendo uma convivência mais harmoniosa entre motoristas, ciclistas e pedestres.

Acreditamos que a marcação adequada contribuirá significativamente para a conscientização dos condutores e a prevenção de acidentes, especialmente nos horários de maior movimento.

Contamos com a atenção e o apoio dessa Secretaria para a realização desta melhoria. Desde já, agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

Bento Gonçalves, 20 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereador Postal I PL
Vereador





Autenticado digitalmente por SIDNEI POSTAL.
Documento Nº: 131182.841271-7724 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=131182.841271-7724>



CMBGIND202500546A